

**UMA TEORIA PARA O DESENVOLVIMENTO:
ENTRE A RESSIGNIFICAÇÃO E A POLITIZAÇÃO**

Vinicius Valentin Raduan Miguel

Resumo

O trabalho apresenta um reexame histórico-político da evolução da idéia de desenvolvimento. Adicionalmente, discute as concepções ideológicas que permeiam o debate conceitual. Finalmente, argumenta que é importante a criação de uma nova politização do tema, escapando da perspectiva unilateral e do predomínio da abordagem técnico-econômica.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade, Teoria do Desenvolvimento.

Abstract

The paper presents a political and historic review of the evolution of the idea of development. Additionally, it discusses the ideological conceptions that permeate the conceptual debate. Further, it argues that it is important the creation of a new politization of the theme, escaping from the one-sided and predominantly technical-economical biased perspective.

Key words: Sustainable Development, Sustainability, Development Theory.

1. INTRODUÇÃO

O texto irá apresentar uma síntese sobre a idéia de Desenvolvimento, em tentativa de genealogia da temática. Tenta-se recompor uma narrativa sobre aquilo que hoje, por consenso, chamamos de Sociologia do Desenvolvimento ou, de forma mais genérica, Teorias do Desenvolvimento. Partimos da pressuposição de que é preciso reconstituir, também conceitualmente, a noção de Desenvolvimento. Com essa proposição, entendemos que tradicional modelo de “desenvolvimento” enquanto crescimento do PIB ou convergência interregional de PIBs, não é adequado para explicitar as variadas dimensões que o termo exige em nossa contemporaneidade. Atualmente, ao se considerar um processo de desenvolvimento, é preciso reconhecer particularidades de ecossistemas, peculiaridades econômico-sociais e diferenciações culturais e institucionais. Ademais, é forçoso compreender que não há um modelo único e linear de desenvolvimento, a ser imitado pelas regiões/países/sociedades não-desenvolvidas. Tal modelo – único – é tomado por perspectivas etnocêntricas, expressão de projetos imperiais e, embora apresentado como “natural” e “única via”, é um projeto arbitrário e arranjado socialmente, resultante do triunfo de um grupo que se articulou como hegemônico.

A adoção de uma política de desenvolvimento, nesses moldes, é produto de técnicas que ignoram a história econômica e demais fatores que “subdesenvolveram” uma região. Igualmente, desprezam-se formas distintas de organização social, se essas forem diferentes da lógica de produção e acumulação capitalista. Outras culturas, modos de produzir e instituições políticas são percebidos como “inadequados”, “não-evoluídos”, devendo se adaptar, ajeitando-se e sujeitando-se ao modelo imposto como paradigmático. Outrossim, a “integração para o desenvolvimento” de uma região à outra pode significar a sua inserção subordinada e sua seqüente desarticulação, o que, não necessariamente, corresponde à noção de progresso. Em outra escala, não-territorial, pensamos que é preciso relocalizar o desenvolvimento, centrando-o não puramente naquelas grandezas econômicas de acumulação e de reprodução do circuito do Capital, mas nas necessidades da humanidade, *verbi gratia*, a redução da jornada de trabalho, a eliminação da pobreza, a erradicação da fome e a promoção dos direitos humanos. Portanto, repensar uma teoria do desenvolvimento que não se reduza à dimensão da equivalência internacional de PIBs ou equiparação de IDHs, mas que inclua o homem com variável e *télos* de tal processo.

2. DESENVOLVIMENTO(S)? - BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICO-SOCIOLÓGICA

Há uma questão persistente: trata-se da (in)determinação da expressão “Desenvolvimento”. O tema surgiu e foi sendo renomeado de acordo com as mudanças da época. Inicialmente, se falava em “Civilização”, depois em “Progresso”. Nos anos 1950, utilizava-se, com os mesmos propósitos, o termo “Planejamento Econômico”. Posteriormente, passou a utilizar-se a idéia de “Desenvolvimento Econômico” e similares (etnodesenvolvimento, Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Local, Desenvolvimento Sustentável).

Uma das características predominantes deste debate, sempre foi a impregnação de julgamentos normativos, ideologias e teologias acompanhando a terminologia do Desenvolvimento (ESCOBAR, 1984; SARDAN, 1995). Com o término da II Guerra Mundial e o estabelecimento do sistema mundial bipolar que configurou a Guerra Fria, a problemática das descolonizações ganhou a arena internacional. Neste cenário o Desenvolvimento surgiu tanto (i) como estratégias de contenção do Socialismo Real, promovendo políticas típicas do *Welfare State*, para cooptação de sindicatos e partidos políticos de esquerda, assim como distribuição de ajuda e cooperação para o progresso de países subdesenvolvidos, (ii) tanto como discursos contra-hegemônicos, difundidos pelo “bloco socialista” e movimentos de esquerda, para divulgação de políticas de coletivização/estatização/nacionalização, no amplo espectro de medidas anti-capitalistas, anti-coloniais e terceiro-mundistas.

A idéia de Desenvolvimento emergiu, desse modo, dentro de um quadro generalizado de reestruturação do Capitalismo mundial, quando as ideologias totalitárias de controle das massas haviam provocado a II Guerra. As políticas desenvolvimentistas manifestaram-se no apoio ao Estado de Bem-Estar Social, com amplas concessões à social-democracia e aos sindicatos. Persistiu uma perspectiva, que abordaremos posteriormente, do desenvolvimento enquanto crescimento econômico e em etapas: os países ainda não desenvolvidos deveriam seguir o receituário de políticas, ajustes e reformas estruturais-institucionais proposto pelas instituições de governança internacional para atingirem um estágio de avançado desenvolvimento. Repetiu-se um esquema estruturalista e evolucionista, ignorando clivagens e heterogeneidades sociais e culturais.

Com arrimo nessas fórmulas prontas e considerando a supremacia do bloco ocidental-capitalista, só poderia haver um modelo de desenvolvimento a ser seguido: aquele do ator que substituíra a supremacia européia, os EUA. Aí temos o desenvolvimento enquanto armadilha – as políticas sugeridas manifestaram resultado inverso ao proposto, ou seja, generalizaram a pobreza e a miséria, com concentração de renda e transferência sistêmica de recursos dos países em desenvolvimento para os centros hegemônicos do capitalismo mundial, por via dos pagamentos de juros. A lógica é ainda mais nefasta por sugerir a redução de gastos do Estado pelo enxugamento pessoal do poder público e cortes em políticas sociais, o que reduz a capacidade de atuação governamental, gerando um efeito dominó. Em instância final, a cooperação para o desenvolvimento proposto por estes organismos, ignora veemente os princípios (que julgam advogar) da liberdade de escolha e a autonomia, impondo condicionalidades para a concessão de ajuda para o desenvolvimento (CHANG & NAYYAR, 2005).

3. UMA HISTÓRIA DAS IDEIAS DO INTERNACIONALISMO DO DESENVOLVIMENTO

É neste contexto, que em 1944, a Conferência de Bretton Woods, nos Estados Unidos da América, dá origem ao Banco Mundial (BM) para financiar a reconstrução de países devastados e combater a pobreza. O BM é uma agência da ONU, que se divide em cinco instituições que funcionam sob uma única direção. As instituições são o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, Associação Internacional de Desenvolvimento, Corporação Financeira Internacional, Agência Multilateral de Garantia de Investimentos e, finalmente, Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos. Nota-se, até pelo nome das instituições, a preocupação com o “desenvolver” das nações. Em 1945, resultante da mesma conferência, o Fundo Monetário Internacional (FMI) foi criado, também agência da ONU, para “promover o desenvolvimento econômico e combater a pobreza”.

Também em 1945, a Carta da ONU trazia em seu artigo 55, que a ONU promoveria “condições de progresso econômico e social e de desenvolvimento”. A breve menção na carta

constitutiva da instituição iria ainda ser alargada. Assim, em 1948, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), foi pensada com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico por meio de assessoria e consultoria aos governos na América Latina. A instituição acabou se tornando um bastião do pensamento heterodoxo, com abordagens da esquerda, de um amplo espectro que ia de um keynesianismo a um marxismo mais aguerrido, e acabou denominada de desenvolvimentista, defendendo a intervenção direta do Estado na Economia para a promoção da superação das condições de subdesenvolvimento. Em seguida, a primeira Resolução da Assembléia Geral da ONU a tratar propriamente do Desenvolvimento foi a 275 (III) de maio de 1949. Intitulada “Estudo dos problemas sociais das populações aborígenes e outros grupos sociais subdesenvolvidos no continente Americano”, a resolução apontou para uma junção da noção de desenvolvimento e gestão de recursos naturais. O texto apontava que “Considerando que o progresso material e cultural dessas populações permitirá a utilização mais lucrativa dos recursos naturais da América para o interesse do mundo”, o Secretariado Geral deveria promover estudos sobre a situação destes povos. Ainda herdeira da perspectiva colonizadora, o Desenvolvimento era uma forma de administrar o “Outro” na sua configuração mais “selvagem.

Em seguida, a Resolução 266 (III), emitida seis dias após a primeira, versava sobre os “Problemas do desenvolvimento econômico e progresso social das antigas colônias italianas”. Vê-se que a preocupação com a *mission civilisatrice* eurocêntrica permeava as resoluções da ONU. Deste modo, a Resolução 226 (III), sobre o “Desenvolvimento progressivo dos territórios sob tutela”, recomendou às Autoridades Administrantes que tomassem “todas as medidas possíveis para promover o progresso político, econômico social e educacional dos habitantes dos territórios sob tutela”. Os anos 1950 não descuidaram da temática. As resoluções da Assembléia Geral cobriram as interfaces do tema, e seus títulos indicavam tópicos como a industrialização, o desenvolvimento rural nos territórios sob tutela, o desenvolvimento econômico integrado, as formas de financiamento deste, os programas de expansão de assistência técnica para o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento e migração, o desenvolvimento regional, o desenvolvimento econômico e social, o comércio internacional, o fluxo de capitais privados para países subdesenvolvidos, entre outros.

Já no ápice da Guerra Fria, nos anos 1960, como uma amarga derrota ao imperialismo estadunidense, os países “terceiromundistas” e o bloco socialista, aproveitando-se da vantagem numérica, aprovaram uma série de Resoluções que fazem menção ao Desenvolvimento, ainda dentro do paradigma de uma política anticolonial. Em 1960, a Resolução 1514 (XV) (Declaração de Independência dos Países e Povos Colonizados) fez alusão ao conceito por duas vezes. Usando o discurso dos direitos, a indigitada resolução asseverou que a Assembléia Geral “convencida que a existência continuada do colonialismo coíbe o desenvolvimento da cooperação econômica internacional, impede o desenvolvimento social, cultural e econômico dos povos dependentes” declarou que “Todos os povos têm direito à autodeterminação; por conseguinte, eles pode livremente

determinar o seu status político e livremente buscar o seu desenvolvimento econômico, social e cultural”. Na Assembléia Geral da ONU, em 1966, um tratado internacional reconhecendo direitos economicos, sociais e culturais (Resolução 2200A). Este tratado estabeleceu novos paradigmas, primeiro, de ordem política, enfrentando o que se reputava como direitos liberais, quer seja, os direitos civis e políticos que permeavam o vocabulário dos Direitos Humanos, e, segundo, quanto à efetivação de políticas econômicas, impondo um novo referencial de direitos por serem assegurados. Entre estes direitos, a carta declarou os direitos trabalhistas, o direito à segurança social, à vida familiar, ao adequado padrão de habitação, direito à saúde, à educação e à participação na vida cultural.

Estava lançada uma proposta alternativa e muito mais ampla, formulando algumas das demandas que iriam ser sistematizadas, posteriormente, como o direito ao desenvolvimento, o que só foi efetivado durante o ano de 1977, quando a Comissão de Direitos do Homem da ONU, consignou, em resolução, o “direito ao desenvolvimento”, com esboço em uma palestra ministrada por Karel Vasak. Esse direito engolfaria tanto o Poder Público como indivíduos, substancializando o direito ao trabalho, saúde e alimentação (BONAVIDES, 2008). Em 1979, se dá o primeiro uso público, em um simpósio de Meio Ambiente da ONU, dos termos desenvolvimento sustentável. Alguns anos posteriormente, em 1986, a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento (n. 41/128, de 4 de dezembro), faz uma aproximação entre os conflitos armados resultantes da ocupação territorial estrangeira e os regimes de *apartheid* (i. e., o imperialismo novamente, enquanto desequilíbrio estrutural inerente ao modo de produção existente), referendando o direito à autodeterminação e ao pleno gozo dos Direitos Humanos, conferindo uma amplitude incomparável aos direitos e garantias decorrentes e necessários à efetivação de tal documento. Deste modo, a ONU proclama que o

desenvolvimento é um processo econômico, social, cultural e político abrangente, que visa ao constante incremento do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos com base em sua participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento e na distribuição justa dos benefícios daí resultantes.

(...)

Art. 2º; §1 - A pessoa humana é o sujeito central do desenvolvimento e deveria ser participante ativo e beneficiário do direito ao desenvolvimento. (ONU, Resolução 41/128, 1986)

Dá-se uma ruptura significativa com o esquema antecessor, incorporando a dimensão social, cultural e econômica, a efetivação de direitos humanos fundamentais e apontando que tal direito deveria ser buscado e alcançado pelos povos sem a intervenção estrangeira. No ano de 1987, com o relatório da Comissão Brundtland, em 1987, é recriado o conceito, incorporando o “sustentável”, passando a considerar os aspectos ambientais, políticos, sociais e econômicos dos processos de desenvolvimento. O discurso acaba entrando para o lugar comum e sendo polissêmico, podendo ser utilizado em uma variedade de formas, muitas delas, “mutuamente exclusivas” (REDCLIFT, 2006). A definição da comissão Brundtland apresenta o desenvolvimento sustentável como “capaz de atender as necessidades presentes sem comprometer as futuras gerações de atenderem as suas”, mantendo uma

conveniente obscuridade e imprecisão. Necessidades, de quais culturas? Em qual época? Portanto, os diferentes agentes discursivos podem, cada um a sua maneira, responder a questão.

Em 1990, com a publicação do primeiro relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Índice de Desenvolvimento Humano é legitimado, como substituto da renda per capita. Nesse período, o Desenvolvimento Humano é delineado como a possibilidade de transformar “o desenvolvimento” em algo “democrático” (no sentido de afiançar a participação nos processos decisórios da comunidade), aumentando as opções e escolhas dos indivíduos e, por fim, a plena fruição de liberdades políticas, econômicas e humanas (RIST, 2006). Em 1992, no Rio de Janeiro, a noção de desenvolvimento sustentável é reforçada (VEIGA, 2006). É em 1992 também, que o conceito de desenvolvimento se despreza da noção puramente econômica, mas vincula-se ao ambiente e a sustentabilidade adquire sentido distinto, aproximando-se a uma gama de direitos, bem como se ressignificando enquanto distribuição de poder, equidade e justiça social (REDCLIFT, 2006).

Como demonstrado, um fluxo ideológico conseguiu imprimir que crescimento econômico e desenvolvimento eram sinônimos/coincidentes. Esta idéia persiste, sendo timidamente contestada. Sardan (1995), antropólogo francês, advoga a tese da multiplicidade de significados do conceito. Portanto, o desenvolvimento é um discurso com várias significâncias e objetivos. Sardan, tendo por aporte Jacques Derrida, Michel Foucault e Edward Said, denuncia o Desenvolvimento como uma prática narrativa hegemônica, ocidental, portadora de um projeto de negação e destruição do outro. Assim sendo, a prática discursiva dominante propõe um desenvolvimento autoritário às populações e territórios implicados, que são abandonadas a deriva deste planejamento “de cima”, feito sem consultar suas necessidades e, anulando seus saberes, mesmo que para pensar um desenvolvimento autônomo e independente. O Desenvolvimento é não só semântica; a palavra, em sua singularidade, é polissêmica; e o tema é “militante”, com claros propósitos de intervir nas realidades sociais. Mantendo sua fluidez, a palavra pode ser ambiente de disputas. Desvendar os mecanismos que se ocultam por meio dessas palavras é um atalho que pode conduzir à saída do labirinto...

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese da promoção de um desenvolvimento sustentável é manuseada habilmente por setores da esquerda e da direita, assim como por antagônicos grupos internacionais, sendo uma linguagem comum nas ciências humanas. O seu uso por plúrimos agentes políticos, denota a disputa por ressemantizações, mas, em última instância, o conceito de desenvolvimento sustentável se coloca como uma contra-reforma, uma ideologia que incorpora um discurso moral e ético, sem desafiar o modo de produção hegemônico; ao contrário, é um método capaz de restabelecer a harmonia ameaçada, sob a tutela da “ciência” econômica. Sob a batuta dos organismos multilaterais, como o Banco Mundial, a questão do desenvolvimento escamoteia a pobreza e a destruição ambiental. Ao fim,

acoberta estas temáticas sob a aparência de debate crítico-científico, sem tocar, sequer tangencialmente, nos fundamentos sociais do mercado mundial (CHOSSUDOVSKY, 1999).

No centro deste debate mundial, a recolocação da questão ambiental no cenário internacional parece trazer as possibilidades e as alternativas para todas as crises do Capital. O “desenvolvimento sustentável” apresenta-se como uma fronteira de promessas e espaço para novas mentiras, sob o ecologismo e ambientalismo despolitizante. O então Ministro Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Roberto Mangabeira Unger, Coordenador do Plano Amazônia Sustentável, indica a “reconciliação entre o crescimento econômico e a proteção da floresta” como meta (LOURENÇO, 2008). Reforça-se a atuação direta e sistemática do Estado para o fomento da economia e, de forma simultânea e combinada, à proteção ambiental. Mas a sustentabilidade ambiental só participa na lógica mercantil enquanto elemento de cooptação da dissidência ou de propaganda ideológico-simbólica da “responsabilidade socioambiental” daqueles que gerenciam os lucros.

Sob a lógica da *lex mercatoria*, os recursos naturais são, ou irresponsavelmente destruídos, ou convertidos em alvos da ambição internacional. A forma-mercadoria viabiliza a privatização da biodiversidade – patrimônio de valor inestimável. Exemplo claro são os empreendimentos do agronegócio e do setor energético que avançam por toda à Amazônia, a despeito dos impactos nos ecossistemas e redes sociais ali estabelecidas. Está sendo colocada em curso não a só a desfiguração da Amazônia brasileira, mas a sua sujeição a um novo ordenamento territorial, gerenciado por reduzidas minorias, tudo sob o rótulo da “sustentabilidade ambiental”, título que rapidamente obtém a adesão dos grupos dirigentes locais. As políticas econômicas novo-desenvolvimentistas não devem ser entendidas como dotadas de neutralidade e objetivando o bem comum. É preciso ir além do consenso e reconhecer, em cada política de desenvolvimento, a materialização de enfrentamentos mascarados entre os atores sociais, conflitos esses que o “desenvolvimento sustentável” quer impor a pecha de inexistentes. Que se frise: sob a teoria da modernização e da promoção do desenvolvimento, se expandem as células do capitalismo e, com essas, formas atualizadas de colonização e ocidentalização das ditas economias não-desenvolvidas.

Novas relações precisam ser estabelecidas, (re)pensando um projeto real de desenvolvimento emancipatório, atentando para uma melhoria considerável de recursos humanos, em termos educacionais e em qualidade de vida, incluindo a redução da jornada de trabalho. O próprio Poder Público seria, ao ser apoderado por novos grupos, transformado, apresentando políticas que atentassem à dimensão produtiva e social das políticas públicas, suprimindo o paradigma insustentável da acumulação pela acumulação. Desmascarar a ilusão do atual “desenvolvimento” que, em tese, inaugura uma nova era dourada do capital, sob o título da sustentabilidade, ganha contemporaneidade e importância para desvendar as quimeras que ocultam o suposto fim dos antagonismos sociais e o desaparecimento dos modos de produção. É preciso afirmar a prevalência do tradicional dualismo entre o Capital e o Trabalho, independente das formas místicas que possam assumir as metodologias

de alienação. Torna-se cogente impor uma cultura dos subalternos, cultura essa que atente para o desenvolvimento físico, psíquico e espiritual do trabalho humano, capaz não só de emancipar o trabalho e promover o bem-estar do indivíduo, como criar novas institucionalidades de participação popular e democratização nas tomadas de decisões político-econômicas. Iterar a viabilidade desse projeto implica desmistificar as vigentes noções de desenvolvimento como arruinar o paradigma de que qualquer outro modelo é utópico e idealista, conformando novas relações de poder. Até essa nova distribuição de poder, os efeitos devastadores do Capital sobre a humanidade e o ambiente continuaram a ameaçar e, persiste, com assustadora atualidade, a frase de Marx: “Em todas as outras esferas, atormentam-nos (...) não só o desenvolvimento da produção capitalista como também a falta do seu desenvolvimento (...)” (MARX, 1990).

A antiga (e colonial) distinção entre nações civilizadas e não civilizadas (e outras, v. g., [a] progresso vs. atraso, [b] avançados vs. primitivos, [c] evoluídos vs. bárbaros, [d] ricos vs. pobres), agora ressurgiu. A distinção racial e cultural veste-se, agora, com a fardagem do binômio desenvolvimento sustentável *versus* não-desenvolvimento, uma classificação econômico-ideológica, servindo, antes de tudo, para inculpar os não-desenvolvidos, impondo a chantagem da reforma *made in* Banco Mundial, a despeito das reais necessidades locais para um desenvolvimento autônomo, continuado, distributivo, centrado no homem, emancipatório e soberano. Trata-se, assim, de não travar apenas uma disputa pela ressemantização do conceito, mas por recriar a politização em torno da temática.

5. REFERÊNCIAS

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 23ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CHANG, Ha-Joon & NAYYAR, Deepak. Introduction: Toward a People-Centered Approach to Development. In HERSHBERG, Eric & THORNTON, Christy [org.]. *The Development Imperative: Toward a People Centered Approach*. New York: Social Science Research Council, 2005. Disponível na íntegra em <<http://programs.ssrc.org/ifd/DevImperative/>>. Acesso em 26 de maio de 2008.

CHOSSUDOVSKY, Michel. *A globalização da pobreza: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial*. São Paulo: Moderna, 1999.

FRANÇOIS, Alain. Le concept de développement: la fin d'un mythe. *Revue L'Information géographique*. Décembre 2003, n. 66, pp. 323-336.

ESCOBAR, Arturo. Discurso e poder no Desenvolvimento: Michel Foucault e a relevância de seu trabalho para o Terceiro Mundo. *Alternatives X*. 1984-1985.

LOURENÇO, Luana. Mangabeira volta a negar polêmica entre desenvolvimento e preservação da Amazônia. *Agência Brasil*. 30 de maio de 2008. Disponível em <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/05/30/materia.2008-05-30.9132760690/view>>. Acesso em 2 de junho de 2008.

MARX, Karl. *O Capital*. v. 1. Lisboa: Edições Avante, 1990.

REDCLIFT, Michael R. Sustainable Development (1987-2005) – An oxymoron comes of age. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 65-84, jan./jun. 2006.

RIST, Gilbert. *The history of development: from Western Origins to Global Faith*. New York: Palgrave, 2006.

SARDAN, J. P. Olivier de. *Les trois approches en anthropologie du développement*. 1995. Disponível em <<http://matisse.univ-paris1.fr/fr/IMG/pdf/desardan.pdf>> Acesso em 4 de maio de 2008.

VEIGA, José Eli da. *Neodesenvolvimentismo: quinze anos de gestação*. São Paulo: São Paulo em Perspectiva (Seade), v.20, n.3, jul.-set. 2006.